



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO  
MARIN  
ROLDÃO:27647501  
020

Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO  
MARIN  
ROLDÃO:27647501020  
Dados: 2022.03.17 09:51:53  
-03'00'

**INCLUI NA RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE  
INTERESSE SOCIOCULTURAL O PRÉDIO DO  
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MATE  
AMARGO.**

**Art. 1º** Inclui na relação das Edificações de Interesse Sociocultural, anexo da Lei Municipal nº 4.556, de 30 de outubro de 1990, o prédio do Centro de Tradições Gaúchas Mate Amargo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 050-2022-CMRG  
Prot. 122-2022

Rio Grande, 15 de março de 2022.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO  
MARIN

ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO MARIN  
ROLDAO:27647501020  
Dados: 2022.03.17 10:44:35 -03'00'

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: INCLUI NA RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE SOCIOCULTURAL O PRÉDIO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MATE AMARGO.**